



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 457/2005

Concede Licença Prêmio à servidora **IVANILDE DOS SANTOS**.

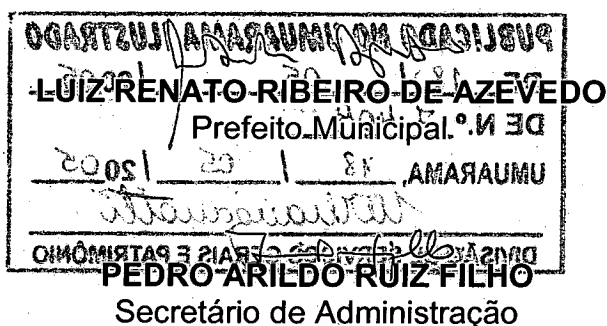
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **IVANILDE DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.605.345-1-SSP-PR, admitida em 05 de março de 1987 e nomeada em 14 de maio de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais da Educação, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 5265/2004, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 16 de maio de 2005 a 15 de agosto de 2005, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 16 de maio de 2.005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Município de Umuarama

PORTARIA Nº 121/2005

Conceder licença prêmio à servidora IVAM LUIZ DOS SANTOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora IVAM LUIZ DOS SANTOS licença prêmio de 30 dias, em virtude de ter trabalhado em 2004 em caráter de substituição, em 14 de maio de 2005, em virtude de ausência de licença prêmio, conforme consta no Relatório de Serviço em Anexo. A servidora IVAM LUIZ DOS SANTOS encontra-se em licença prêmio de 30 dias, em virtude de ter trabalhado em 2004 em caráter de substituição, em 14 de maio de 2005, em virtude de ausência de licença prêmio, conforme consta no Relatório de Serviço em Anexo. A licença prêmio de 30 dias, em virtude de ter trabalhado em 2004 em caráter de substituição, em 14 de maio de 2005, em virtude de ausência de licença prêmio, conforme consta no Relatório de Serviço em Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 18 de maio

de 2005 - LUIZ DE FARIAS.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / 05 / 2005
DE N.º 7.404
UMUARAMA, 18 / 05 / 2005
William Guatelli
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Secretaria de Administração